



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 020/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/04/2018.

Aprova alteração de regime de trabalho.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no protocolizado nº 1657/2018-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE do professor Flávio Henrique Ragonha, lotado no Departamento de Biologia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de março de 2018.

**Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/04/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)